



CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
-PODER LEGISLATIVO-
Gabinete do Vereador RAIMUNDO CARNEIRO

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores.

JUSTIFICATIVA

O descarte inadequado de pneus é um dos maiores desafios ambientais e de saúde pública em áreas urbanas. Em Marituba, pneus abandonados em terrenos baldios, canais e quintais tornam-se o criadouro ideal para o mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da Dengue, Zika e Chikungunya. Além do risco sanitário, o pneu leva centenas de anos para se decompor e, quando queimado de forma irregular, libera gases altamente tóxicos que poluem o ar e o solo.

A criação de Eco-Pontos de Pneus visa oferecer uma solução logística eficiente para borracharias, oficinas e para a população em geral. Ao estabelecer postos de coleta específicos e estratégicos, o município centraliza esses resíduos, facilitando a parceria com empresas de logística reversa que transformam o material inservível em asfalto, gramados sintéticos ou combustível para cimenteiras. Esta iniciativa não apenas limpa a cidade e protege o meio ambiente, mas atua diretamente na prevenção de epidemias, reduzindo os gastos públicos com tratamentos de saúde e transformando um passivo ambiental em recurso econômico.

INDICAÇÃO Nº _____/2026

Indico, de acordo com o regimento estabelecido nesta casa de leis e após apreciação do plenário, que seja encaminhado um ofício à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Patrícia Ronielly Ramos Alencar, propondo a instalação de Eco-Pontos específicos para a coleta de pneus inservíveis, visando a eliminação de criadouros do mosquito da Dengue e a promoção da destinação ambientalmente correta destes resíduos em Marituba

Plenário "Ver. Luiz Mesquita da Costa", em 16 de maio de 2026